



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PLAN. Nº	99
PROC. Nº	PDL 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Vereador Milton Polon

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao atleta **João Vitor da Silva Pereira**, aluno da Escola Estadual 9 de Julho que conquistou medalha de ouro nas modalidades: 250m rasos, salto em altura e no revezamento 4x75m, nos Jogos Escolares da Juventude - etapa nacional, realizando em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Ficam também concedidos Diplomas de Honra ao Mérito à Diretora da Escola, Professora Maria José dos Santos Salvador, aos Professores Técnicos e responsáveis, Professores Raul Alves Figueiredo Neto e Eunice Marques da Silva Fabiani e ao Orientador Eliseu Santos Silva.

Art. 3º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 10 de novembro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral